



Bruxelas, 31 de maio de 2024
(OR. en)

10404/24

CLIMA 216
ENV 562
SAN 306
AGRI 444
FORETS 153
ENER 258
TRANS 252
ECOFIN 610
PROCIV 45

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Comunicação da Comissão sobre a gestão dos riscos climáticos
– Troca de pontos de vista

1. A fim de orientar a troca de pontos de vista sobre o tema em epígrafe na reunião do Conselho (Ambiente) de 17 de junho de 2024, a Presidência elaborou a nota em anexo e as perguntas dirigidas aos ministros.
2. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a tomar conhecimento da nota e das perguntas da Presidência e a transmiti-las ao Conselho para a troca de pontos de vista.

Comunicação da Comissão sobre a gestão dos riscos climáticos**– Troca de pontos de vista –****Introdução**

O relatório da avaliação europeia dos riscos climáticos (EUCRA)¹, publicado pela Agência Europeia do Ambiente em 11 de março de 2024, constitui uma lembrança incisiva do ritmo acelerado a que as alterações climáticas acontecem e da gravidade dos seus impactos. O ano de 2023 foi o ano mais quente de sempre a nível mundial e, na Europa, o aquecimento está a ocorrer com o dobro da rapidez da média mundial. Mostra igualmente que as alterações climáticas são um multiplicador de riscos e que os riscos climáticos em cascata podem dar azo a problemas sistémicos que afetam sociedades inteiras, sendo os grupos sociais vulneráveis particularmente afetados. Deixa claro que os fatores de risco climático estão a acelerar, que vários riscos climáticos já se encontram a um nível crítico e que quase todos podem chegar ao ponto crítico ou de catástrofe neste século. De acordo com a EUCRA, a UE e os Estados-Membros têm de trabalhar em colaboração para reduzir eficazmente os riscos climáticos na Europa. A maior parte dos principais riscos climáticos identificados para a Europa são riscos "partilhados". Isto significa que as políticas essenciais para atenuar os riscos climáticos se enquadram nas competências partilhadas da UE ou em domínios de competências múltiplas sob os auspícios da UE e dos Estados-Membros. Em muitos casos, tal implica a definição de políticas por parte da UE, continuando os Estados-Membros a ser responsáveis pela conceção das abordagens de execução. O rápido aumento dos riscos climáticos em toda a Europa pode exigir novas formas de cooperação entre os vários níveis de governação, a fim de alcançar progressos palpáveis e mensuráveis na redução dos riscos climáticos mais urgentes. Essas abordagens podem basear-se na experiência adquirida com a Missão da UE "Adaptação às Alterações Climáticas" e noutros instrumentos e políticas pertinentes da UE.

¹ <https://www.eea.europa.eu/publications/european-climate-risk-assessment>

A **Comunicação da Comissão intitulada "Gerir os riscos climáticos — proteger as pessoas e a prosperidade"**², publicada em 12 de março de 2024, constitui uma reação ao relatório da EUCRA. A comunicação centra-se nas principais ações que a UE e os seus Estados-Membros devem tomar para gerir melhor os crescentes riscos climáticos nas principais áreas de impacto: os ecossistemas naturais, a água, a saúde, a alimentação, as infraestruturas e a economia. A comunicação define igualmente os custos dos riscos climáticos e sublinha a necessidade de realizar investimentos rapidamente. A comunicação indica que, de acordo com uma estimativa prudente, o agravamento dos impactos climáticos poderá reduzir o PIB da UE em cerca de 7 % até ao final do século. Se o aquecimento global ultrapassar de forma mais permanente o limiar de 1,5 °C previsto no Acordo de Paris, a redução adicional cumulativa do PIB no conjunto da UE poderá ascender a 2,4 biliões de EUR no período de 2031 a 2050. As inundações costeiras na Europa poderão causar danos anuais superiores a 1,6 biliões de EUR e afetar 3,9 milhões de pessoas por ano até 2100.

Foram já realizados progressos significativos no que respeita ao aumento da resiliência aos riscos climáticos no **quadro estratégico da UE** desde a adoção da Lei Europeia em matéria de Clima e da Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas de 2021. No entanto, apesar de se registarem progressos, o nível de preparação das políticas da UE não está a acompanhar a rapidez com que os riscos climáticos aumentam, pelo que os Estados-Membros têm de fazer mais nos aspetos de governação, sensibilização, equidade e resiliência justa, financiamento e soluções baseadas na natureza.

A comunicação menciona **quatro grandes categorias de soluções** para melhorar a gestão dos riscos climáticos, tanto a nível da UE como dos Estados-Membros:

- **Melhoria da governação** através da identificação da responsabilidade pela gestão dos riscos e do incentivo a uma coordenação mais estreita entre os níveis nacional, regional e local.
- **Instrumentos para os responsáveis pela gestão dos riscos e acesso a dados sólidos** para melhorar a compreensão das ligações entre os riscos climáticos, os investimentos e as estratégias de financiamento a longo prazo.

² Doc. 7732 2024

- **Aproveitamento das políticas estruturais existentes dos Estados-Membros e dos mecanismos de solidariedade da UE** para gerir os riscos climáticos.
- **Condições necessárias à resiliência financeira**, concebendo a despesa pública e os incentivos ao investimento privado de uma forma que mobilize fundos suficientes e torne a prevenção de perturbações e danos relacionados com o clima na melhor opção do ponto de vista económico, e integrando melhor os riscos climáticos nos processos orçamentais nacionais³.

A comunicação estabelece igualmente **ações específicas para gerir os riscos em seis áreas afetadas: ecossistemas naturais, água, saúde, alimentação, infraestruturas e áreas construídas, e economia**. Em relação a esta última área, salienta a comunicação que as catástrofes relacionadas com as alterações climáticas exercerão uma pressão adicional sobre a economia, devido à perda de produtividade e de vidas humanas, aos danos diretos, à redução do potencial de crescimento e à pressão sobre os orçamentos dos governos, e que a diretiva recentemente adotada que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais nacionais⁴ deverá contribuir para melhorar e integrar a orçamentação dos riscos climáticos nos processos orçamentais nacionais. Ao mesmo tempo, é necessário um investimento suficiente, tanto público como privado, para fazer face aos riscos climáticos e aumentar a resiliência às alterações climáticas. Quando o investimento é reorientado para a reconstrução após a ocorrência de danos, o montante disponível para investimentos produtivos diminui.

³ A este respeito, o grupo de reflexão sobre a forma de mobilizar financiamento a favor da resiliência às alterações climáticas, anunciado na comunicação, foi lançado em 14 de maio de 2024.

⁴ A Diretiva (UE) 2024/1265 do Conselho, de 29 de abril de 2024, que altera a Diretiva 2011/85/UE que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros, exige que os Estados-Membros incluam nos seus planeamentos orçamentais, na medida do possível, os riscos macro-orçamentais decorrentes das alterações climáticas e os seus impactos ambientais e distributivos. Exige também que os Estados-Membros, quando publiquem informações sobre passivos contingentes com impacto potencialmente elevado nos orçamentos públicos, tenham em conta, na medida do possível, as informações sobre os custos orçamentais incorridos devido a choques relacionados com o clima. No entanto, reconhece-se que a comunicação de informações sobre os riscos macro-orçamentais decorrentes das alterações climáticas, dos passivos contingentes relacionados com o clima e dos custos orçamentais das catástrofes está a melhorar, embora continue numa fase incipiente, estando ainda a ser desenvolvidas metodologias e indicadores para essa comunicação.

Ponto da situação

A comunicação da Comissão foi inicialmente apresentada aos ministros no **Conselho (Ambiente)** de 25 de março de 2024. Tendo em conta a natureza transetorial da comunicação e do relatório da EUCRA, a Presidência belga associou ativamente outras formações pertinentes do Conselho aos debates a nível técnico, inclusive em matéria de **energia, proteção civil, turismo, finanças e orçamento, saúde, indústria e agricultura**. Os debates demonstraram que a **urgência dos riscos climáticos** e o aumento dos **custos da inação** são amplamente reconhecidos. De um modo geral, as delegações partilham a opinião de que é necessária uma **resposta política sistémica em todos os domínios de intervenção pertinentes**, incluindo a nível da UE. Durante os debates, foram **salientados** os seguintes **elementos**: a necessidade de reforçar a coordenação e a colaboração entre os Estados-Membros e entre setores, nomeadamente em matéria de monitorização e de acesso aos dados; a importância da sensibilização e da comunicação, nomeadamente para combater a desinformação; a necessidade de trabalhar no sentido de um financiamento adequado; e o papel vital da água. Diferentes **formações do Conselho reconheceram** igualmente a necessidade de ter em conta os **riscos climáticos**, nomeadamente a resiliência e o grau de preparação para fazer face aos riscos, nos respetivos setores ao **desenvolver políticas e medidas**, em resultado dos debates em diferentes domínios de intervenção, nomeadamente o espaço, a investigação, a competitividade e a indústria, e a energia⁵.

⁵ Ver, por exemplo: Conclusões do Conselho, de 23 de maio de 2024, sobre o reforço da competitividade da Europa por meio do espaço (doc. 10142/24); Conclusões do Conselho, de 23 de maio de 2024, sobre o reforço da valorização dos conhecimentos como instrumento para uma indústria resiliente e competitiva e para a autonomia estratégica numa economia aberta na Europa; Conclusões do Conselho, de 24 de maio de 2024, intituladas "Uma indústria europeia competitiva que impulse o nosso futuro ecológico, digital e resiliente" (doc. 10127/24); Conclusões do Conselho, de 24 de maio de 2024, intituladas "Um mercado único em benefício de todos" (doc. 10298/24); Conclusões do Conselho, de 30 de maio de 2024, sobre "O desenvolvimento de uma infraestrutura sustentável da rede elétrica" (doc. 10459/24). Note-se igualmente que a Declaração de La Hulpe sobre o futuro da Europa social, feita durante a Conferência de Alto Nível sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, organizada pela Presidência belga em 15 e 16 de abril de 2024, salientou a importância de incentivar a prevenção de perigos específicos decorrentes das alterações climáticas.

Perguntas para os ministros

- *Concorda que o rápido aumento dos riscos climáticos em toda a Europa pode exigir novas formas de cooperação entre os níveis de governação, incluindo a nível da União?*
 - *Que medidas foram adotadas a nível nacional, regional ou local do seu país para melhorar o planeamento orçamental? Que instrumentos metodológicos e informativos continuam a ser necessários para promover reformas e investimentos que aumentem a resiliência?*
-